



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 0978/DGP/REITORIA de 24 de julho de 2017

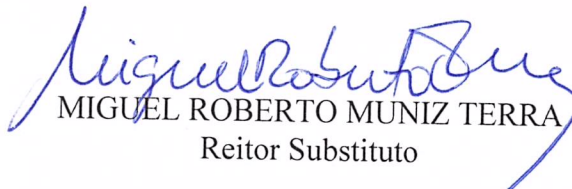
O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1. Conceder **Progressão por Mérito Profissional** com base no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, aos servidores ocupantes da carreira **Técnico-Administrativa** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, conforme abaixo;

Processo	Siape	Nome	De	Para	Vigência
23270.001413/2017-83	2139984	Marcelo Araújo de Andrade	D202	D203	14/07/2017

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, respeitada a datas da vigência disposta no item 1.


MIGUEL ROBERTO MUNIZ TERRA
Reitor Substituto